



## EDITAL DIREC – GP 02/2018

### EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE COMPETIÇÕES ESTUDANTIS DE NATUREZA TECNOLÓGICA

A Direção Geral, em conjunto a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Guarapuava, torna público o presente Edital para apoio a projetos propostos por equipes de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UTFPR-Guarapuava, cuja natureza seja de competição estudantil de cunho tecnológico, de abrangência nacional ou mundial.

A finalidade das competições técnicas é apresentar os alunos às situações de engenharia do mundo real e ensiná-los a gestão e técnicas de projetos e construção aplicadas naquele segmento.

#### 1 – DO OBJETIVO

1.1 Apoio financeiro e sessão de espaço físico para projetos de natureza tecnológica, propostos por estudantes que atendam a alguns princípios fundamentais:

**Competição:** Deve ser regido por regulamento de instituição promotora da competição, envolvendo equipes de outras universidades.

**Aprendizagem prática:** Aplicação do conhecimento obtido durante o curso na prática, envolvendo a construção de protótipos ou desenvolvimento de software ou simulações.

**Ação externa à universidade:** Envolve competições e/ou eventos.

**Natureza tecnológica:** Projetos cuja base de conhecimento seja tecnológica, não contemplando portando competições puramente atléticas, artísticas de natureza estética e afins.

1.2. No anexo I estão listadas competições já contempladas neste Edital. Para competições não listadas, o proponente deve no campo específico da ficha de inscrição do anexo II, descrever a competição proposta para validação da comissão julgadora do presente Edital.



## **2 – DOS REQUISITOS**

- 2.1. O projeto deve ser proposto por uma equipe, com no mínimo de 3 (três) e no máximo 20 (vinte) alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Guarapuava, sendo um dos alunos o representante legal da equipe. As equipes podem ser multidisciplinares envolvendo alunos de mais de um curso de graduação.
- 2.2. Ser orientado por um servidor do Câmpus UTFPR-Guarapuava.
- 2.3. Ser aprovado pela coordenação cujo aluno representante legal esteja matriculado e cujo projeto tenha maior aderência com a área de aplicação.
- 2.4. Ser registrado na DIREC como projeto de extensão ou desenvolvimento de produto tecnológico, a critério da DIREC Câmpus Guarapuava a melhor forma de registro. O registro pode ser feito até 30 (trinta) dias depois do resultado final do Edital.
- 2.5. Ser de aplicação de conhecimento técnico relacionado diretamente ou indiretamente a área de formação da equipe.
- 2.6. Participar de uma competição de natureza tecnológica de abrangência nacional ou mundial em concordância com o anexo I.

## **3 – DOS RECURSOS**

- 3.1 O total de recursos do presente Edital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo de custeio do Câmpus UTFPR Guarapuava, a ser dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 3.2 Cada equipe deve no ato da inscrição declarar a quantidade de cotas que ela requer, sendo no mínimo 1 (uma) cota e no máximo 20 (vinte) cotas. A contemplação do Edital pode ser na forma parcial ao total de cotas requeridas, de acordo com os critérios de avaliação da comissão julgadora detalhados em 8.4.
- 3.3 Equipes contempladas com um volume de cotas parcial em relação ao requerido, podem optar pela desistência do projeto, caracterizada pela não assinatura do termo de aceite dos recursos (Anexo III). Neste caso os recursos da equipe desistente serão divididos entre os contemplados de maneira igualitária.
- 3.4 Desistências após a assinatura do termo de aceite dos recursos (Anexo III) que implique em sobras de recursos não serão redistribuídas entre as equipes.



3.5 O apoio fornecido também poderá ser na forma de espaço físico, transporte ou prestação de serviços. Porém o Câmpus UTFPR Guarapuava se reserva ao direito do fornecimento destes apoios de acordo com as suas disponibilidades.

#### **4 – DAS DOAÇÕES E CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO**

4.1 É de responsabilidade das equipes a captação de patrocínios na forma de recursos financeiros, doações ou empréstimos junto a empresas, pessoas físicas e instituições para complementar o total requerido para o projeto proposto.

4.2 Instituições de ensino fundamental, médio e superior, de natureza pública ou privada, bem como instituições que promovam cursos livres de desenvolvimento pessoal, qualificação profissional ou idiomas, não podem patrocinar equipes contempladas neste Edital, haja vista eventuais conflitos de interesse de uma associação indireta com a marca UTFPR.

4.3 É vedada a captação de patrocínio de produtos de associados ao consumo de tabaco, bebidas alcoólicas ou que faça apologia a drogas ou qualquer forma de violência.

4.4 A UTFPR Câmpus Guarapuava se reserva ao direito de vetar patrocinadores que ela não julgue adequados por qualquer razão.

#### **5 – DA CONTRAPARTIDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 O logotipo da UTFPR Câmpus Guarapuava deve ocupar pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de toda a área de vinculação de patrocínios comercializada pela equipe, independente do volume de cotas contempladas no Edital.

5.2 O logotipo da UTFPR Câmpus Guarapuava também deve estar presente em todos os elementos que contenham logotipo de patrocinador, como: protótipo, camisetas, bonés, material publicitário, meios digitais, etc.

5.3 Artigos científicos e apresentações em eventos devem fazer menção a UTFPR Câmpus Guarapuava, como uma das provedoras de recursos para o projeto.

5.4 A comissão gestora do Edital se reserva ao direito de solicitar a mudança da posição do logotipo da UTFPR Guarapuava, em qualquer meio previsto em 5.2 caso ele seja colocado em área de visibilidade desfavorável em relação aos demais logotipos dos patrocinadores.



5.5 A equipe pode ter que realizar exposições, demonstrações ou apresentações do projeto, limitadas em no máximo 15 (quinze) horas cumulativas a cada 10 meses, em eventos de interesse da UTFPR que ocorram dentro do Câmpus Guarapuava durante o período letivo, como exposições, semanas acadêmicas, simpósios ou afins, desde que notificada 15 dias antes pela DIREC.

5.6 Para eventos realizados em ambientes externos, a equipe pode se negar a participar, uma vez que envolve deslocamentos de pessoas e materiais. Sendo a eventual participação em eventos de interesse da UTFPR tema de acordo específico entre as partes.

5.7 A UTFPR irá fornecer certificado de participação, para registro de horas de atividades complementares, nestes eventos de interesse da instituição como: exposições, demonstrações ou apresentações para os membros da equipe que neles atuarem.

5.8 As equipes devem encaminhar a DIREC, para análise da comissão gestora do Edital, o modelo de prestação de contas do ANEXO IV, até 20 dias antes do último dia letivo de cada semestre, pelos próximos 4 semestres, após a contemplação do Edital.

5.9 As prestações de contas serão classificadas pela comissão gestora do Edital e classificadas em:

*Aprovadas:* Situação em que a equipe estará sem pendências com a UTFPR-Guarapuava.

*Aprovadas com ressalva:* A equipe precisará fornecer informações complementares solicitadas.

*Reprovadas:* A equipe será convocada a se reunir com a comissão gestora do Edital a fim de normalizar a situação quanto a prestação de contas.

5.10 A recusa em efetuar a prestação de contas acarreta no encerramento o vínculo formal entre a UTFPR Guarapuava e a equipe e eventuais procedimentos administrativos cabíveis.

## **6 – DOS PRAZOS E PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições devem ser entregues diretamente na DIIREC na forma do preenchimento do anexo II até o dia 07 de maio de 2018 às 17h00.

6.2 Os prazos do presente Edital são:



Evento	Data
Abertura do Edital	19/04/2018
Prazo final para recebimento de inscrições	07/05/2018
Relação das equipes inscritas em concordância com os critérios previstos em 8.1	18/05/2018
Resultado classificatório	22/05/2018
Prazo de apresentação de recursos	24/05/2018
Resultado final	30/05/2018
Prazo final para as equipes declararem interesse em receber os recursos em função do total de cotas contempladas.	06/06/2018
Resultados acréscimo de recursos em função de eventuais desistências	15/06/2018

6.3 Os resultados do presente Edital serão divulgados na página da DIREC do Câmpus Guarapuava.

## 7 – DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 Uma comissão julgadora das propostas e gestora do Edital será formada por um professor de cada coordenação de curso da UTFPR Guarapuava, a ser escolhido pela DIREC, e um quinto membros suplente, servidor lotado no Câmpus Guarapuava, a ser indicado pela Direção Geral.

## 8 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção envolvem aspectos quantitativos e qualitativos.

### 8.1 São critérios eliminatórios

- O enquadramento ou não como projeto que atenda ao objetivo deste Edital.
- A viabilidade técnica do projeto considerando os recursos humanos e materiais disponíveis no Câmpus UTFPR Guarapuava.
- A entrega de toda a documentação solicitada e nos prazos previstos no Edital.



8.2 São considerados eliminados, projetos que não atendam a qualquer um dos três critérios previstos em 8.1

8.3 São critérios classificatórios:

<b>Critério</b>	<b>Pontos</b>
A pertinência do projeto em relação aos objetivos de Competição, Aprendizagem prática, Ação externa à universidade e Natureza tecnológica.	30
Estágio de maturidade do projeto, considerando trabalhos já realizados.	30
Análise do orçamento proposto para o projeto quanto ao seu nível de realidade e exequibilidade.	35
Adequação entre o total de cotas solicitadas e o custo total do projeto declarado no orçamento proposto pela equipe.	50
Análise do cronograma proposto para o projeto quanto ao seu nível de realidade e exequibilidade.	25
Clareza da proposta e coerência técnica.	20
Aderência com objetivos de ensino, pesquisa e extensão das coordenações do Câmpus.	30

8.4. Após a apuração da ordem classificatória, serão contempladas 5 (cinco) propostas de acordo com a tabela abaixo.

<b>Classificação</b>	<b>Contemplação</b>
1º	100% do valor solicitado
2º	80% do valor solicitado
3º	60% do valor solicitado
4º	40% do valor solicitado
5º	20% do valor solicitado

8.5 Caso o valor total a ser repassado aos cinco primeiros colocados seja inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a sobra de recursos (R\$ 15.000,00 subtraído do total repassado aos cinco primeiros colocados) será distribuída de acordo com os seguintes critérios.

a) Na ocorrência de um sexto projeto classificado, este irá receber o total da sobra de recursos até um teto máximo igual ao valor repassado ao quinto colocado na classificação.



b) Caso ainda haja sobra de recursos, esta será dividida em 5 (cinco) partes iguais e cada um dos cinco primeiros classificados irá receber uma destas partes.

## **9 – DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS**

9.1 Após da divulgação dos resultados, o solicitante poderá a seu critério interpor recurso contra a decisão da Comissão, dentro de um prazo de 2 dias úteis contados a partir da data da divulgação dos resultados.

9.2 O recurso deverá estar bem fundamentado, nos termos deste Edital, e ser protocolado junto à DIREC do Câmpus Guarapuava.

9.3 O recurso deverá ser analisado e decidido no prazo máximo de 4 dias úteis a partir do recebimento da documentação protocolada, por comissão Ad Hoc designada pela Direção Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR para esta função.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos ou falhas na comunicação.

10.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um implica na eliminação da proposta no processo de seleção.

10.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias em concordância com a Direção Geral do Câmpus Guarapuava

10.4 O descumprimento dos itens deste Edital pode acarretar na interrupção do repasse dos recursos, solicitação de devolução de recursos já repassados bem como em procedimentos administrativos e legais cabíveis.

10.5 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

Ana Lucia Ferreira  
Diretora Geral  
UTFPR – Câmpus Guarapuava

João Dallamuta  
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias  
UTFPR – Câmpus Guarapuava



## ANEXO I – COMPETIÇÕES CONTEMPLADAS NO EDITAL

Código	Nome da competição	Local da competição	Áreas de conhecimento
10	American Solar Challenge	EUA	Eng Mecânica - Elétrica
11	ASCE/AISC steel bridge competition	EUA	Eng. Civil
12	Baja SAE Brasil	Brasil	Eng Mecânica
13	BUV Design Competition	EUA	Eng Mecânica
14	CanSat Competition	EUA	Computação - Eng. Elétrica
15	CBR Competição Brasileira de Robótica	Brasil	Computação - Eng. Elétrica
16	Concrebol	Brasil	Eng. Civil
17	Concrete canoe	EUA	Eng. Civil
18	DARPA Grand Challenge	EUA	Eng Mecânica - Elétrica
19	DRC DARPA Robotics Challenge	EUA	Computação - Eng. Elétrica
20	European BEST Engineering Competition	Comunidade Europeia	Diversas áreas de tecnologia
21	Festival de Minifoguetes	Brasil	Eng. Mecânica - Aeroespacial
22	FIRA RoboWorld Cup	Dinamarca	Computação - Eng. Elétrica
23	Fórmula SAE	Brasil / EUA	Eng Mecânica
24	GNCTR Great Northern Concrete Toboggan Race	Canadá	Eng. Civil
25	High Performance Color Concrete	Brasil	Eng. Civil
26	Human Powered Vehicle Challenge (HPVC)	EUA/ Índia	Eng Mecânica
27	Intercollegiate Rocket Engineering Competition	EUA	Eng. Mecânica - Aeroespacial
28	International Space Settlement Design Competition	EUA	Eng. Mecânica - Aeroespacial
29	LARC Latin-American Robotics Competition	Brasil	Computação - Eng. Elétrica
30	Maratona da Eficiência Energética	Brasil	Eng Mecânica
31	MIC Mission Idea Contest	Japão	Eng. Elétrica - Aeroespacial
32	NASA Human Exploration Rover Challenge	EUA	Eng. Mecânica - Aeroespacial
33	NASA Robotic Mining Competition	EUA	Eng. Mecânica - Aeroespacial
34	OBA Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica	Brasil	Eng. Mecânica - Física
35	OBR Olimpíada Brasileira de Robótica	Brasil	Computação - Eng. Elétrica
36	Olimpíada Brasileira de Informática	Brasil	Computação
37	PetroBowl	EUA	Eng Mecânica - Química
38	RoboCup	Vários países sede	Computação - Eng. Elétrica
39	RoboGames	Vários países sede	Computação - Eng. Elétrica
40	SAE Brasil Aerodesign	Brasil	Eng. Mecânica - Aeroespacial
41	SAE Brasil Demoiselle	Brasil	Eng. Mecânica - Aeroespacial
42	SAE Brasil Fórmula Drone	Brasil	Eng. Mecânica - Aeroespacial
43	Shell Eco Marathon	Vários países sede	Eng. Mecânica
44	Solar Decathlon	EUA	Eng. Civil - Elétrica
45	South African Solar Challenge	África do Sul	Eng Mecânica - Elétrica
46	TechCrunch Disrupt London Hackathon	Inglaterra	Computação
47	VRC VEX Robotics Competition	Vários países sede	Computação - Eng. Elétrica
48	World Championship of Custom Bike Building	Vários países sede	Eng. Mecânica
49	World Solar Challenge	Austrália	Eng Mecânica - Elétrica
50	WRO World Robotic Olympiad	Vários países sede	Computação - Eng. Elétrica
51	WxChallenge	EUA	Climatologia - Matemática



---

---

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

### I) DADOS DA EQUIPE E ORIENTADOR

Nome da equipe	
Representante legal	
CPF do representante legal	
R.A do representante legal	
Curso a qual esta matriculado	
e-mail do representante legal	
Telefone de contato do representante legal	
Orientador	
SIAPE do orientador	
Coordenação a qual o orientador esta lotado	

### II) DADOS DA COMPETIÇÃO A QUAL A PROPOSTA SE REFERE

a) A competição proposta está contemplada no anexo I? ( ) Sim ( ) Não

#### Caso a resposta do item anterior seja “Sim”

Código de dois dígitos da competição (prevista na coluna à esquerda tabela do anexo I) \_\_\_\_\_

Qual o nome da competição? \_\_\_\_\_

#### Caso a resposta do item anterior seja “Não”

Qual o nome da competição? \_\_\_\_\_

Quem a organiza? \_\_\_\_\_

Explique melhor do que se trata a competição proposta.



### III) COTAS REQUERIDAS

Quantas cotas a equipe requer, entre um mínimo 1 (uma) cota, máximo 20 (vinte) cotas de R\$ 250,00?

Total de cotas solicitadas: \_\_\_\_\_

**Atenção:** O total de cotas deve ser factível com o orçamento proposto. Apenas declarar um volume máximo de cotas, sem uma coerência com o orçamento proposto irá implicar em menor pontuação no critério: *“Adequação entre o total de cotas solicitadas e o custo total do projeto declarado no orçamento proposto pela equipe”*

### IV) RELATÓRIO SOBRE O PROJETO PROPOSTO

A equipe fazer um relatório (4 páginas no máximo), contemplando os seguintes itens obrigatórios;

- a) A importância do projeto proposto para a formação dos alunos integrantes da equipe.
- b) Um orçamento dos recursos totais necessários ao projeto, contemplando tanto a construção do protótipo quanto os custos de participação na competição.



Observações sobre o item “b”:

Equipes cujo projeto já tiver sido iniciado, deve declarar quais recursos já obteve na forma de repasse da UTFPR para a equipe, doações, patrocínios, permutas, promoções, ou qualquer forma de captação de recursos. É importante no relatório que seja passado um histórico claro de todos os recursos que a equipe já obteve.

Equipes cujo projeto não foi iniciado ou que não recebeu qualquer recurso deve declarar no relatório: *“Não houve nenhum aporte de recursos ou doações ao projeto”*

**c) Um cronograma de atividades proposto para a conclusão do projeto.**

Observações sobre o item “c”

Equipes cujo projeto já tiver sido iniciado, deve declarar além do cronograma para a conclusão do projeto, também um breve histórico do que já foi realizado.

Equipes cujo projeto não foi iniciado ou que não recebeu qualquer recurso devem apenas propor um cronograma de trabalhos futuros.

O relatório deve ser entregue grampeado ao anexo II com os dados de inscrição da equipe. Deve ser escrito em editor de texto, fonte Arial 12. Margens margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, espaçamento simples. Não precisam de capa.

---

Assinatura do orientador do projeto

---

Assinatura do coordenador do curso a qual o projeto está vinculado

---

Assinatura do responsável legal da equipe



---

---

### ANEXO III – TERMO DE ACEITE DOS RECURSOS

Eu \_\_\_\_\_ , CPF número \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_ do campus da UTFPR Guarapuava, com o R.A. \_\_\_\_\_ fui contemplado no Edital DIREC 02/2018 com a proposta de projeto \_\_\_\_\_ com o valor total de \_\_\_\_\_ declaro que os recursos recebidos para utilização no projeto serão utilizados em concordância com o previsto no Edital DIREC 02/2018.

Guarapuava \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno:

\_\_\_\_\_  
Testemunha1

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha2

CPF:



---

---

## ANEXO IV MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A equipe \_\_\_\_\_ vem por meio deste, realizar a prestação de contas semestral, referentes aos recursos recebidos no Edital DIREC 02/2018.

### I) Dos recursos recebidos pela equipe

*Descrever, na forma de planilha total de recursos recebidos pela equipe até a presente data, contemplando;*

*Recursos do Edital DIREC 02/2018.*

*Recursos de patrocinadores (em dinheiro ou doação de materiais e serviços)*

*Recursos de doadores (em dinheiro ou doação de materiais e serviços)*

*Recursos de mensalidades, promoções como rifas e afins*

*Outras fontes de recursos (detalhar)*

### II) Das despesas da equipe

*Compras de materiais e serviços da equipe na forma de planilha*

- V) Lista de patrocinadores que vão ter seus nomes expostos no protótipo e materiais da equipe bem como seus ramos de atividade.
- VI) Ilustrações ou fotografias, se houver mostrando o estado atual do protótipo.
- VII) Demais informações que a equipe considere relevante e que sirvam para informar a comissão de acompanhamento do Edital sobre o estado do projeto e eventuais problemas enfrentados pela equipe.

### Parecer da comissão

( ) *Prestação de contas aprovada*

( ) *Prestação de contas aprovadas com ressalva, condicionada ao fornecimento em até 10 dias corridos das seguintes informações: \_\_\_\_\_*

( ) *Reprovadas: A equipe será convocada a se reunir com a comissão gestora do Edital a fim de normalizar a situação quanto a prestação de contas. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ horário \_\_\_\_\_ local da reunião \_\_\_\_\_*

Assinatura dos membros da comissão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_